

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.891.594/0001-27.

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS que fazem parte do rol de medicamentos padronizados, integrantes da REMUME 2024, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde,

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 02: R\$ 0,04; Item 11: R\$ 1,59.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D1C1FABC

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0265/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.37064/2026.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.250.918/0001-73.

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS que fazem parte do rol de medicamentos padronizados, integrantes da REMUME 2024, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde,

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 09: R\$ 0,23

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D2040B10

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0252/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10700.69070/2026.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS - SAEP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº.50.765.274/0001-40, neste ato representada pelo Senhor Secretário **DAVID RICARDO DE LUNA GOMES**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF/MF sob o nº. 082.199.494-81, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO E SOLANGE PEDROSA GOMES DE MELO**, brasileira, casada, engenheira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 411.356.954-15 e portadora do RG nº 36659578 SSP/SP, residente e domiciliada na Alameda Lisboa, nº. 100, Residencial 1, Bairro: Alphaville – Barueri/SP; **TILDA THAMAR PEDROSA PINHEIRO**, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF/MF sob o nº. 099.356.494-15 e portadora do RG nº. 98001458010 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Hélio Pradines, nº. 66, Edifício Mansão Antônio Oliveira, Apt. 205, Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL; **LEONILDO DE MELO PEDROSA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº. 209.264.994-91 e portador do RG nº. 198314 SEDS-AL, residente e domiciliado na Rua Desportista Humberto Guimarães, nº.505, Apt. 402, Edifício Mansão Claude Monet – Bairro: Ponta Verde, Maceió/AL; **SILVANA MARIA PEDROSA DE HOLANDA**, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF/MF sob o nº. 151. 922.704-30, portadora do RG nº. 2000001006627 SSP/AL, residente e domiciliada na Avenida Silvino Viana nº. 2.089, Apt. 302, Bairro: Ponta Verde, Maceió/AL; **EDBURGO FONTAN PEDROSA JÚNIOR**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº. 133.810.244-34, portador do RG nº. 98001331028 SSP-AL, residente e domiciliado na Rua Durval Guimarães, nº. 1.015, Bairro:Ponta Verde, Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-060; **SIMONE PEDROSA DE ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF/MF sob o nº. 332.545.164-00 e portadora do RG nº. 185427 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, nº. 650, Apt. 302, Bairro: Ponta Verde, Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-000; **JÚLIA PEDROSA COSTA**, brasileira, solteira, médica veterinária, inscrita no CPF/MF sob o nº. 048.746.344-78, portadora do RG nº. 2001006027916 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Machado Lemos, nº. 157, Edifício Zildete Britto, Apt. 801, Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL - CEP Nº. 57.035-120; **JOÃO VIEIRA DA COSTA NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF/MF sob o nº. 049.074.824-42, portador do RG nº. 2001006027924 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Francisco da Cunha, nº. 1.038, Apt.601, Bairro: Boa Viagem, Recife/PE – CEP Nº. 51.020-041; **AVANILDE PARANHOS PEDROSA**, brasileira, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº. 454.325.624-72 e portadora do RG nº. 161019-SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Cláudio Ramos, nº. 110, Bairro: Ponta Verde, Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-020, **estando todos locadores representados por procuração com firmas devidamente reconhecidas pelo advogado BRENO DA SILVA PACHECO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/AL sob nº. 12.295, portador do RG nº. 3056140-0 SEDS-AL e do CPF/MF nº. 076.999.004-56, com endereço profissional na Rua José Cabral Acioli, nº. 107, Bairro: Jatiúca - Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-677. (email: brenoadval@gmail.com), doravante denominados **LOCADORES**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação da vigência alusiva ao Termo do Contrato nº. 0252/2025, por mais 04(quatro) meses, contados a partir do término do prazo anteriormente previsto **em 02 de Agosto de 2026 até 02 de Dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do objeto deste contrato deverá ser realizada conforme orçamento vigente, na Funcional Programática:

Órgão: 15 – SAEP - Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Parcerias - Funcional Programática: 448309 -